CNM:113746.2.0034281-73

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 34.281. | ficha 1.-

São Paulo, 04 de fevereiro de 1980

A vaga na garagem de nº P-26, localizada / no andar térreo do Edifício Sainte Catherine, situado à -/ Rua Dr. Djalma Pinheiro Franco, nº 1.403, esquina da Rua / das Laranjeiras, na Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área privativa de 10,88m.2, -/ uma área comum de 6,10m.2. encerrando a área total de 16,98m.2, cabendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,2136%. O referido Edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 13.050 deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da -/ Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 089.149.0004-5.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, com sede nesta Capital, à Rua Luiz Coelho,/ nº 26, CGC nº 61.574.273/0001-34.

TÍTULO ANTERIOR :- R.1/13.050 deste Re-- gistro.-

O Escrevente: Roberto Pereira Lima

A Escrevente Autorizada: Maria Nieves Rodrigues Brito.

R.1/34.281. Por escritura de venda e compra de 21 de / dezembro de 1979, de notas do 1º Tabelião local, (Lvº 1730 fls. 34), a proprietária transmitiu a MARCIO CAMBRAIA DE / MIRANDA, administrador de empresa e sua mulher DENISE RO-- DRIGUES CAMBRAIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, -/ CIRG nºs. 5.677.002-SP. e 561.607-SP., CIC nº 592.953.928-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua São Paulo, nº 266, aptº 32, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr$ 70.000,00. São Paulo, 04 de fevereiro de ... 1980. O Escrevente: Roberto Pereira Lima. A Es

continua no verso

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2024 11:19:49

CNM:113746.2.0034281-73

matrícula 34.281. | ficha 1.- verso

crevente Autorizada: Elenir Nunes Rodrigues Pinto.

R.2/34.281. Pela mesma escritura atrás mencionada, os/ atuais proprietários, MARCIO CAMBRAIA DE MIRANDA e sua mulher DENISE RODRIGUES CAMBRAIA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel matriculado -/ sob nº 34.280 neste Registro, em primeira hipoteca, a Companhia Brasil de Imóveis e Construções, atrás qualificada, para garantir a dívida do valor de Cr$ 700.000,00, a qual/ será amortizada por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização de que tratam a RD nº 15/79 e Resolução nº 31/79 do Banco Nacional de Habitação e Plano de Equivalência Salarial, com juros as taxas nominal de 10% ao -/ ano e efetiva de 10,472% ao ano, correspondendo a primeira prestação na data do título, a Cr$ 8.177,85, já incluídos/ principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 -de janeiro de 1980.- São Paulo, 04 de fevereiro de 1980.- O Escrevente: Alberto Pereira Lima. A Escrevente Autorizada: Elenir Nunes Rodrigues Pinto.

AV.3/34.281. Conforme se verifica da mesma escritura -/ atrás mencionada, a credora, Companhia Brasil de Imóveis e Construções, cedeu e transferiu a Unibanco Crédito Imobiliário S.A. - São Paulo, com sede nesta Capital, à Rua Direita, nº 250, 11º andar, CGC nº 62.188.214/0001-90, pelo/ valor de Cr$ 700.000,00, todos os seus direitos e obrigações relativos ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2 desta matrícula, tendo sido instrumento dessa cessão, a cédula hipotecária nº. CBIC/01/22, série MF/79, datada de 30 de janeiro de 1980,/ do valor de Cr$ 700.000,00, emitida pela cedente e na qual

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2024 11:19:49

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 34.281. | ficha 2.-cont.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1980

figura como favorecida a própria credora cessionária Uni-- banco Crédito Imobiliário S.A. - São Paulo.- São Paulo, 04 fevereiro de 1980. O Escrevente: Roberto Ferreira Lima. A Escrevente Autorizada: Helena Mendes Rodrigues Pinto.

AV.4/34.281. Conforme se verifica da carta de adjudica-- ção adiante mencionada e da certidão municipal nº - - - - - 063.728/85-0, o imóvel matriculado acha-se presentemente -/ lançado na Prefeitura Municipal local pelo contribuinte nº/ 089.149.0409-1.- São Paulo, 17 de julho de 1985. O Escreven te: [illegible]. O Escrevente Autorizado: [illegible].-

R.5/34.281. Conforme se verifica da carta de adjudica-- ção passada em 03 de março de 1985, pelo 1º Ofício Judicial do Jabaquara, desta Capital, assinada pelo Dr. Luiz Correia Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital do Jabaquara, -/ desta Comarca, expedida dos autos =digo= extraída dos autos nº 283/84 da ação de execução hipotecária, movida pela UNI-BANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, com sede nesta Ca pital, na Rua Direita, nº 250, 11º andar, CGC nº - - - - -- 62.188.214/0001-90, contra os proprietários MÁRCIO CAMBRAIA DE MIRANDA, administrador de empresas, e sua mulher DENISE/ RODRIGUES CAMBRAIA, brasileiros, casados pelo regime da co-munhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77 CIRG nºs 5.677.002-SP e 561.607-SP, CIC nº 592.953.928-68,/ residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Djalma Pi-- nheiro Franco, nº 1.403, aptº 01, Jabaquara, o imóvel matri culado foi, pelo valor de Cr$ 34.071.079,72 (inclusive o va

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2024 11:19:49

CNM:113746.2.0034281-73

matrícula 34.281. | ficha 02. verso

lor do apartamento), foi adjudicado à exequente, nos termos do auto de 04 de janeiro de 1985.- São Paulo, 16 de julho / de 1985.- O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado: _____.- wg.

AV.6/34.281. À vista da carta de adjudicação atrás mencionada, procedo ao cancelamento do registro feito sob nº / 02 e da aaverbação feita sob nº 03, nesta matrícula.- São / Paulo, 17 de julho de 1985. O Escrevente: _____. O Escrevente Autorizado:- - - - _____.- wg.

R.7/ 34.281 Por instrumento particular de venda e compra de 16 de dezembro de 1985, a proprietária, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na Rua Direita,nº 250, 11º andar,CGC nº 62.188.214/0001-90, transmitiu a JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, securitário, e sua mulher - MARIA CRISTINA BIANCHI PEREIRA DE OLIVEIRA, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens,nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 10.292.262-SP e 14.277.377-SP,CIC nºs 007.012.018-86 e 035.398.468-08, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Djalma Pinheiro Franco, nº 1.403, apto.13, o imóvel matriculado, pelo valor de CR$... 9.000.000. São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escrevente: _____.O Escrevente Autorizado: _____.

R.8/ 34.281 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA CRISTINA BIANCHI PEREIRA DE OLIVEIRA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente com o descrito na matrícula nº 34.280, em primeira e especial hipo-

(continua na ficha nº 3) nl.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2024 11:19:49

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 34.281 | ficha 3.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1986

teca, a favor da antiga proprietária, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, atrás qualificada, para garantir a dívida confessada, do valor de CR$ 87.000.000, equivalentes a 1.492,27618 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no título -- (SAPPA Q=0), com juros anuais às taxas nominal de 9,2% e efetiva de 9,598%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a CR$ 1.137.692,00, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 16 de janeiro de 1986. São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escrevente:O Escrevente Autorizado: .

Av.9/ 34.281 A credora, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº ADJ 03, série ADJ 85, em 16 de dezembro de 1985, do valor de CR$ 87.000.000, correspondente ao crédito oriundo do financiamento a que se referem os registros feitos sob nº 08, nesta matrícula e na de nº 34.280, na qual figura como favorecida a própria emitente. São Paulo, 13 de fevereiro de 1986. O Escrevente: .O Escrevente Autorizado: . nl

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:25/04/2024 11:19:49